



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 341/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a redução da carga horária para 30 horas semanais, apenas para os Servidores Municipais que são Agentes de Endemias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de março de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a redução da carga horária para 30 horas semanais, apenas para os Agentes de Endemias.

Considerando que essa redução de carga horária semanal, possibilitará o atendimento aos munícipes que trabalham e mantêm suas residências fechadas impossibilitando a vistoria em combate ao Aedes Aegypti, além de economizar com combustível para o deslocamento desses Agentes.

Considerando ainda que a redução mencionada trará melhor qualidade de vida a esses servidores, já que trabalham com atividades que envolve riscos para sua saúde.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.